



Com atuação há mais de 28 anos, o Escritório presta serviços especializados em causas previdenciárias do INSS e RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), atendendo todo o Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Pernambuco.

APOSENTADORIAS

Mediante análise e identificação da aposentadoria **mais vantajosa** para o segurado:

- a) pelas regras da lei antiga (antes da reforma da previdência)
- b) pelas regras novas (depois da reforma da previdência)

REVISÕES DE APOSENTADORIAS

Apuração de eventual revisão da aposentadoria, mediante uma análise detalhada, caso a caso. Possibilidade de revisão:

- a) recálculo do valor da aposentadoria mediante a **inclusão** dos valores recebidos como **vale-alimentação**;
- b) recálculo do valor da aposentadoria, mediante o reconhecimento e inclusão de tempo rural **antes dos 12 anos de idade**;
- c) recálculo do valor da aposentadoria, mediante o reconhecimento de tempo especial (insalubridade) com conversão em tempo comum;
- d) recálculo do valor da aposentadoria pela inclusão dos valores recebidos como benefício de auxílio-acidente;
- e) revisão do teto, através da análise e recálculo do valor da aposentadoria recebido atualmente

AUXÍLIO-ACIDENTE

O Auxílio-Acidente é devido ao segurado acidentado, que após consolidadas as lesões do acidente de qualquer natureza, permaneça com sequelas que reduzem a capacidade do trabalho habitual – quando concedido, somente cessará com a aposentadoria e/ou com o óbito, podendo ser requerido a qualquer momento após a cessação do auxílio-doença.

AUXÍLIO-DOENÇA

O Auxílio-Doença é um benefício por incapacidade devido ao segurado do INSS que comprove, em perícia médica, estar temporariamente incapaz para o trabalho em decorrência de doença ou acidente.

PENSÃO POR MORTE

Benefício que sofreu profundas alterações quanto a forma de pagamento após a reforma da previdência. Tem direito a pensão o cônjuge sobrevivente e/ou demais dependentes do segurado falecido, devendo ser encaminhado quanto antes possível após o infortúnio.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC/LOAS)

O Benefício Assistencial é a prestação paga pela previdência social que visa garantir um salário mínimo mensal para pessoas que não possuam meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família, essencialmente pessoas idosas e/ou que são acometidas de alguma limitação (deficiência) que vivam em estado de pobreza e/ou necessidade.